



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 128/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e o que consta no processo administrativo SEI nº 9.2024.0700.000690-0, nos termos da Lei nº 15.945/2023, resolve:

EXONERAR, a contar de 13/07/2026, o servidor **GABRIEL CRAUSS RODRIGUES DE FREITAS**, Id. Func. 3681882, do cargo em comissão de Assistente VI, Padrão PJ-16, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, e **NOMEAR** o referido servidor, a contar de 13/07/2026, para o cargo em comissão de Coordenador, Padrão PJ-19, vaga nº 910308000003, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, lotando-o na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de julho de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.177, de 09 de julho de 2026, como se confere clicando [aqui](#).